



DECRETO Nº 019 /2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros Representantes do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de outubro de 2009:

Considerando a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a fim de que este seja dotado como órgão de autonomia administrativa, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizados das ações governamentais (Políticas Públicas, Planos, Programas e Projetos) direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do Município, em conformidade com o art. 1º, da Lei 1437/2021;

Considerando a composição dos representantes do CMDRS, cujas indicações devem obedecer ao disposto no art. 4º, 1 a 9, da Lei 1437/2021, a fim de que os mesmos sejam devidamente nomeados por ato do Chefe do Executivo, em obediência ao art. 4º, §2º, 'c', da referida Lei, e;

Considerando o disposto no Ofício nº 04/2023/GAPRES, através do qual a mesa diretora eleita para o biênio 2023/2024 indicou os representantes do Poder Legislativo Municipal para composição do CMDRS.

DECRETA

Art. 1º - Ficam NOMEADOS como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), na qualidade de representantes do Poder Legislativo Municipal, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Claudio Lúcio Barbosa – representante da Bancada Governista
- Aquilis Melo Silva – representante da Bancada de Oposição

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 28 de março de 2023.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito